



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.970, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Denomina Praça José Alfredo dos Santos a área que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça José Alfredo dos Santos a praça existente na confluência da Av. Francisco Ludovico de Almeida, com a Rua Espírito Santo Batista, com a Rua Moura Pacheco, com a Rua Teixeira Álvares, Qd. 38, Parque das Amendoeiras, Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Raphael da Saúde.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001838-1

SEI Nº 1921460v1